

Processo: 030/0031026/13	Data: 12/11/13	Rubr.: <i>0218</i> Dulciane M. Cruz Mat. 253870-5	Fls.: 32
--------------------------	----------------	---	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls.26/27 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o **DEFERIMENTO** do pedido de renovação de Isenção para o IPTU, inscrição nº 025.364-1, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 16/12/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda